

Contabilidade Câmara Municipal Campanha

De: "Isabel Resende" <isabelvbr@hotmail.com>
Para: "Camara Campanha Wilson" <solange@camaracampanha.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de janeiro de 2011 11:34
Assunto: RE: 13 Salário dos Cargaos Comissionados da Câmara Municipal 2007
Bom dia Solange

Desculpe-me. Eu coloquei a Ata por engano na Prefeitura. Mas te enviei logo em seguida um e-mail falando que era só o 13 sal..

Estou precisando da GPS de retenção da NFPS da Tri- Service n. 001591, de 04/10/2007. Na nota não foi feita a retenção, mas deveria. Verificar se houve o recolhimento . E se tem mais NFPS liquidada em 2007 (extraorçamentária). Esta reforma e ampliação durou qto tempo? Começou em 10/2006 e terminou antes de 2007 Onde estão os recolhimentos e as outras NFPS? Não saíram no arquivo digital. Se estiver em restos a pagar tem que enviar o arquivo em txt. Favor pedir a programadora para nos enviar.

Favor pedir ao Wilson para entrar em contato. Isto cabe penalidade para a Câmara. Já tentei falar com ele no celular e na Apae ontem de manhã e não consegui.

Att.
Isabel

From: solange@camaracampanha.mg.gov.br
To: isabelvbr@hotmail.com
Subject: 13 Salário dos Cargaos Comissionados da Câmara Municipal 2007
Date: Tue, 18 Jan 2011 08:44:32 -0200

Isabel, Bom Dia!

Estou encaminhando os Comprovantes de Pagamentos dos 13º Salários dos Cargos Comissionados no ano de 2007, qualquer problema entre em contato ok?

É para encaminhar a ata de posse da época e o nome do Presidente atual? me parece que já te enviei também, né?

Solange Andrade
Assistente Administrativa e Financeira

2006 e 2007 (Hist. Form.)

TOTAL = 63.381,35

LMP. GLOBAL 392

16/11/2006

1ª ADIÇÃO = NF001506 - 22/12/2006 LMP. 06/2006
VLR = 19.326,01 PG 27/12/06

EXTRA

2ª ADIÇÃO = EMPENHO ORÇAM Nº 063 VLR 14.425,2
Fev/2007

3ª ADIÇÃO = LMP. ORÇAM = ~~431~~¹⁵⁷ - ~~25/06/2007~~^{02/04/2007}
VLR = ~~10.687,89~~ 29.630,08

NF = 001534 - 03/04/2007 - 29630,08.

ADITIVO = VLR 10.687,89.

NF = 001581 = 10.687,89 de 04/10/2007

Fornecedor: 00091 - TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERC. LTDA Municipio: TRES CORACOES -MG CNPJ/CPF: 41.904.681/0001-08
 Fantasia..: TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERC. LTDA Contato..: Fone/Fax: 352321597 / 2312183

EMPENHO/ORIGEM	TIPO	EMISSAO	VENCIMENTO	COMPRA	DOTAC.	LICITACAO	-	NUMERO	-	EM	SITUACAO	PAGO EM
EMPENHADO		DESCONTO	LIQUIDADO		A LIQUIDAR			PAGO			A PAGAR	A PAGAR+A LIQUIDAR
157	ORDINARIO	02/04/2007	02/04/2007	1	19	INEXIGIVEL	-	1-02/04/2007			ANULADO TOTAL	
29.630,08		0,00	0,00			0,00		0,00			0,00	0,00
PAGTO REFERENTE A 3ª MEDICAO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME MEDICAO ANEXA E CONTRATO ENTRE AS PARTES.												
474	ORDINARIO	25/06/2007	25/06/2007	1	19	CARTA CONVITE	-	2-28/09/2006			PAGO TOTAL	08/10/2007
10.687,89		0,00	10.687,89			0,00		10.687,89			0,00	0,00
PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO ADITIVO A OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME CARTA CONVITE 02/2006, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.												

SUB-TOTAIS	EMPENHADO-ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	A PAGAR+A LIQUIDAR
EMPENHO	2	10.687,89	10.687,89	0,00	10.687,89	0,00

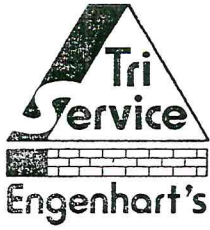
LANCAMENTO (NUMERO - CONTA EXTRA)	DOCUMENTO	SITUACAO	EM	VALOR DA EXTRA	DESCONTO	LIQUIDACAO	PAGAMENTO
20	12-RESTOS A PAGAR 2006 (LIQUIDADO)		PAGO TOTAL 16/02/2007	14.425,27	0,00	14.425,27	14.425,27
PAGTO REFERENTE A 2ª MEDICAO DE REFORMA E AMPLIACAO DA OBRA DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME MEDICAO ANEXA. E CONTRATO ENTRE AS PARTES.							
341	13-RESTO A PAGAR DE 2006 (A LIQUIDAR)		ANULADO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGTO REFERENTE A 3ª MEDICAO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA, CONFORME MEDICAO ANEXA E CONTRATO ENTRE AS PARTES.							
62	12-RESTOS A PAGAR 2006 (LIQUIDADO)	157	ANULADO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGTO REFERENTE 3ª MEDICAO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME MEDICAO ANEXA E CONTRATO ENTRE AS PARTES.							
222	13-RESTO A PAGAR DE 2006 (A LIQUIDAR)		ANULADO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGTO REFERENTE A 3ª MEDICAO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA, CONFORME MEDICAO ANEXA E CONTRATO ENTRE AS PARTES.							
42	12-RESTOS A PAGAR 2006 (LIQUIDADO)	157	PAGO TOTAL 16/04/2007	29.630,07	0,00	29.630,07	29.630,07
PAGTO REFERENTE A 3ª MEDICAO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA, CONFORME MEDICAO ANEXA E CONTRATO ENTRE AS PARTES.							

SUB-TOTAIS	LANCADO-ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	A PAGAR+A LIQUIDAR
EXTRA	5	44.055,34	44.055,34	0,00	44.055,34	0,00

TOTAL FORN.	LANCADO-ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	A PAGAR+A LIQUIDAR
	7	54.743,23	54.743,23	0,00	54.743,23	0,00

TOTAL GERAL	LANCADO-ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	A PAGAR+A LIQUIDAR
		54.743,23	54.743,23	0,00	54.743,23	0,00

TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.



Empresa Especializada em
Construção Civil e Terceirização

Rua Casemiro Avelar Filho, nº 143-A — Centro
Telefax (35) 3231-2183 - Tel. 3232-1597
37410-000 - Três Corações - Minas Gerais

Nota Fiscal de Serviços Série A

Válida para uso até
10-05-2008

Nº 001591

- 1.a Via Branca - Cliente
- 2.a Via Amarela - Prefeitura
- 3.a Via Azul - Contribuinte

CNPJ 41.904.681/0001-08
Inscrição Estadual 693.896.976.0005
Inscrição Municipal 54/1876

Data da Emissão 04 / 10 / 2007

Cliente CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - M.G.
Endereço RUA PADRE NATUZZI, 73 Bairro
Cidade CAMPANHA Estado MG Fone (35) 3231-1431
CNPJ 03.644.213/0001-44 Insc. Est. ISENTA
Forma de Pagamento

ITEM Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
		Unitário	TOTAL
	REFERENTE A MEDIÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2006 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONFORME MAPA DE MEDIÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 05		10.687,89

Lei Complementar n.º 149/2003
Código Tributário Municipal

VALOR TOTAL	10.687,89
I. S. S. % R\$	

Irmãos Batista Ltda. - Pça. Odilon R. Andrade, 84 - Três Corações - MG CNPJ 25.239.096/0001-76 - Insc. Est. 693.084834.0032
02 Bls. 50x3 de 001551 a 001650 - Maio 2007 - Aut. PMTC N.º 0125/2007 de 10-05-2007 - Válida p/ uso até 10-05-2008

Recebi(emos) os serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviços - Série A
Três Corações,de..... de
Assinatura

Nº 001591

Tri-Service Engenharia's e Terc. Ltda.

Rua Casemiro Avelar Filho, 143/A - Centro
 Cep 37410-000 - Três Corações - MG
 CNPJ 41.904.681/0001-08 Insc Est. 693.896.976.0005
 Telefax (35) 3231-2183

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

A/C Ilmo Sr. Amilton Rezende
 DD Presidente da Câmara Municipal da Campanha

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: Diferencial de quantitativos de serviços já contratados.

LOCAL: Câmara Municipal da Campanha

Ilmo. Sr. Presidente.

Conforme solicitado, estamos apresentando o demonstrativo do diferencial de quantitativos de serviços já contratados em processo licitatório. Tudo conforme planilha de quantitativos e custos abaixo.

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	MEDIÇÃO ÚNICA	SALDO DE CONTRATO
1.	DIFERENCIAL DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS JÁ CONTRATADOS						
1.1	Alvenaria.	m2	63,72	28,00	1.784,16	63,72	1.784,16
1.2	Laje pré-moldada treliçada h20.	m2	29,17	54,00	1.575,18	29,17	1.575,18
1.3	Chapisco em paredes e tetos com massa de cimento e areia.	m2	224,10	2,40	537,84	224,10	537,84
1.4	Reboco paulista da área nova.	m2	224,10	11,50	2.577,15	224,10	2.577,15
1.5	Execução de canaleta, grelha e rede de esgoto.	vb	1,00	300,00	300,00	1,00	300,00
1.6	Remoção de 2 arcondicionados e reinstalação dos mesmos em local indicado, com abertura e fechamento de alvenaria correspondentes, revestimento com requadramentos, pintura e execução de instalação elétrica.	vb	1,00	300,00	300,00	1,00	300,00
1.7	Demolição de alvenaria e instalação de um portão metálico existente.	vb	1,00	130,00	130,00	1,00	130,00
1.8	Retirada e reinstalação do portão principal de onde funcionava a garagem.	vb	1,00	250,00	250,00	1,00	250,00
1.9	Execução de madeiramento e cobertura com telhas de fibrocimento.	vb	1,00	1.200,00	1.200,00	1,00	1.200,00
1.10	Carpete de madeira Eucaliflor / Durafloor. Atenção! O tipo de carpete cotado neste item, é o EUCAFLOOR ELEGANCE. Este carpete é um pouco mais caro.	m2	46,00	94,00	4.324,00	46,00	4.324,00
1.11	Contrapiso de concreto fck15 mpa, armado com espessura=8cm, desempenado e frizado para a rampa de acesso.	m2	16,77	28,00	469,56	16,77	469,56
1.12	(-) Supressão						
1.12.1	Esquadria de madeira, inclusive ferragens, janela tipo colonial de abrir	unid	2,00	1.380,00	(2.760,00)	2,00	(2.760,00)
	Subtotal				10.687,89		10.687,89
	TOTAL GERAL				10.687,89		10.687,89

(dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Três Corações, 04 de outubro de 2007

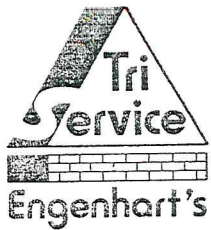
Tri-Service Engenharia's e Terceirização. Ltda.
 CGC 41.904.681/0001-08 - CREA/MG 16878

José Luiz Naback

Diretor - RG M2 883826 SSP/MG

ESTACIONAMENTO CÂMARA DA CAMPANHA

TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.



Empresa Especializada em
Construção Civil e Terceirização

Rua Casemiro Avelar Filho, nº 143-A — Centro
Telefax (35) 3231-2183 - Tel. 3232-1597
37410-000 - Três Corações - Minas Gerais

Nota Fiscal de Serviços Série A

Válida para uso até
10-05-2008


Nº 001591

- 1.a Via Branca - Cliente
- 2.a Via Amarela - Prefeitura
- 3.a Via Azul - Contribuinte

CNPJ 41.904.681/0001-08
Inscrição Estadual 693.896.976 0005
Inscrição Municipal 54/1876

Data da Emissão 04 / 10 / 2007

Cliente CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - M.G.
End. RUA PADRE NATUZZI, 70 Bairro
Cidade CAMPANHA Estado M.G. Fone (37) 3261-1431
CNPJ 03.644.213/0001-44 Insc. Est. ISENTA
Cond. de Pagamento

ITEM Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
		Unitário	TOTAL
	REFERENTE A MEDIÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2006 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA CONFORME MAPA DE MEDIÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 05		10.687,89
			

Lei Complementar n.º 149/2003
Código Tributário Municipal

VALOR TOTAL 10.687,89

I. S. S. _____ % R\$

Irmãos Batista Ltda. - Pça. Odilon R. Andrade, 84 - Três Corações - MG CNPJ 25.239.096/0001-76 - Insc. Est. 693.084834.0032
02 Bls. 50x3 de 001551 a 001650 - Maio 2007 - Aut. PMTC N.º 0125/2007 de 10-05-2007 - Válida p/ uso até 10-05-2008

Recebi(emos) os serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviços - Série A

Três Corações,de..... de

Nº 001591

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -

NOTA DE SUBEMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja subempenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Unidade.....02	DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	EXERCÍCIO
Subunidade.....02	SERVICO DA SECRETARIA	2006
Função.....01	LEGISLATIVA	Nº N.E./TIPO
Subfunção.....031	ACAO LEGISLATIVA	00006
Programa.....0001	AÇÃO LEGISLATIVA	FICHA Nº
Projeto/Atividade: 1.001	MELHORIAS PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.	00019
Elemento.....4490.51.02	Obras Instal. Dom. Patrimonial	

Favorecido: 38 TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERC. LTDA
 Endereço: RUA CASEMIRO AVELAR FILHO,143/A
 Cidade: TRES CORACOES CGC/CPF: 41.904681/0001-08

Especificação dos Materiais ou Serviços: PAGAMENTO REFERENTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OBRA DA CÂMARA, DE ACORDO COM MAPA DE MEDIÇÃO ANEXO.

VALOR: R\$19.326,01 DEZENOVE MIL TREZENTOS VINTE SEIS REAIS UM CENTAVO****

Data do Empenho: 21/12/2006 Ordenador da Despesa: HAMILTON P. REZENDE
 PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta: 19.326,01	Saldo Anterior: 63.381,35
Desconto: 0,00	Despesa Empenhada: 19.326,01
Despesa Liquida: 19.326,01	Saldo Disponível: 44.055,34

LICITAÇÃO	Processo de Compra	Referente ao Empenho: 00392/2006
Carta Convite	0	
Nº 1 Em: / /	/ /	

Data: 21/12/2006 Contador: WILSON DE CASSIO COUTO
 CRC 50.050-MG

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Subempenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço, obedecido os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Nome e cargo do Liquidante:
 WILSON DE CÁSSIO COUTO
 DIR. ADM E FINANC.

Data da Liquidação: 22/12/06 Assinatura do Liquidante: *[assinatura]*

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data da Autorização: 22/12/06 Responsável p/Autorização:
 HAMILTON PIRES DE REZENDE

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Nome Resp. Quitação: *[assinatura]* 24 DE dez DE 06

Assinatura: *[assinatura]*

Documento do responsável p/quitaação:

Banco Nº: 1711-6
 Cheque Nº: 851282
 Conta Nº: 16.322-8
 Recursos:

TRI-SERVICE ENGENHART'S E-TERCERIZAÇÃO LTDA.



Empresa Especializada em
Construção Civil e Terceirização

Rua Casemiro Avelar Filho, 143/A - Centro
Telefax (35) 3231-2183 - Tel. 3232-1597
37410-000 - Três Corações - Minas Gerais

Nota Fiscal de Serviços Série A

Válida para uso até
04-05-2007

Nº 001506

- 1.a Via Branca - Cliente
- 2.a Via Amarela - Prefeitura
- 3.a Via Azul - Contribuinte

CNPJ 41.904.681/0001-08
Inscrição Estadual 693.896.976 0005
Inscrição Municipal 54/1876

Data da Emissão 22/12/2006

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA
End. RUA PADRE NATUZZI, 79 Bairro CENTRO
Cidade CAMPANHA Estado MG Fone (35) 3261-143
CNPJ 03.644.233/0001-44 Insc. Est. _____
Cond. de Pagamento _____

ITEM Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
		Unitário	TOTAL
	REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DE PERÍMETRO E AMPLIAÇÃO DA OBRA DA CAMARA MUNICIPAL DE ACORDO COM MAPA DE MEDIÇÃO ANEXO		19.326,01
<p><i>Valores bancários:</i> Banco: C.E.F Conta: 500728-7 Op. 003</p>			

Lei Complementar n.º 149/2003
Código Tributário Municipal

VALOR TOTAL	19.326,01
I. S. S. 2 % R\$	386,52

Irmãos Batista Ltda. - Pça. Odilon R. Andrade, 84 - Três Corações - MG CNPJ 25.239.096/0001-76 - Insc. Est. 693.084334.0032
02 Bls. 50x3 de 001451 a 001550 - Maio 2006 - Aut. PMTC N.º 0124/2006 de 04-05-2006 Válida p/ uso até 04-05-2007

Recebi(emos) os serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviços - Série A

Três Corações,de..... de

Nº 01506

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2006

TIPO: Global

Nº.NE: 00392

FICHA: 00019

Orgão.....01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Subunidade....02 SERVICO DA SECRETARIA
 Função.....01 LEGISLATIVA
 Subfunção.....031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa.....0001 ACAO LEGISLATIVA
 Proj./Ativ.....1001 MELHORIAS PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.
 Elemento.....4490.51.02 Obras Instal. Dom. Patrimonial

Centro de Custo: 010 - DESP. COM MELHORIAS DO PREDIO

Favorecido: 38 TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERC. LTDA

Endereço...: RUA CASEMIRO AVELAR FILHO,143/A

Cidade.....: TRES CORACOES

UF MG

CNPJ/CPF: 41.904.681/0001-08

Especificação
dos
Materiais
ou
Serviços

PAGTO REFERENTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES.

VALOR: R\$63.381,35 SESSENTA TRES MIL TREZENTOS OITENTA UM REAIS TRINTA CINCO CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
Carta Convite 1 / /	0 / /		

Data do Empenho: 16/11/2006

Ordenador da Despesa:

HAMILTON P. REZENDE
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	63.381,35	Saldo Anterior:	63.381,35
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	63.381,35
Despesa Líquida:	63.381,35	Saldo Disponível:	0,00

Data: 16/11/2006

Contador: WILSON DE CASSIO COUTO
CRC 50.050-MG

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

WILSON DE CASSIO COUTO
DIR.ADM E FINANC.

CONTROLE INTERNO

Foi Verificado que a despesa está em conformidade com as disposições legais que disciplinam seu processamento.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

DE

DE

Nome Resp. Quitação:

Banco Nº

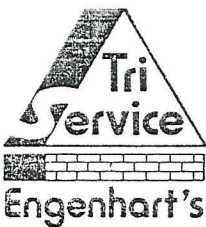
Cheque Nº

Conta Nº

Recursos:

Assinatura:

TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCERIZAÇÃO LTDA.



Empresa Especializada em
Construção Civil e Terceirização

Rua Casemiro Avelar Filho, 143/A - Centro
Telefax (35) 3231-2183 - Tel. 3232-1597
37410-000 - Três Corações - Minas Gerais

Nota Fiscal de Serviços Série A

Válida para uso até
04-05-2007

Nº 001519

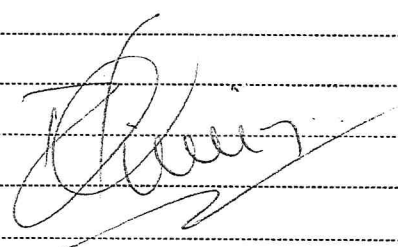
- 1.ª Via Branca - Cliente
- 2.ª Via Amarela - Prefeitura
- 3.ª Via Azul - Contribuinte

CNPJ 41.904.681/0001-08
Inscrição Estadual 693.896.976 0005
Inscrição Municipal 54/1876

Data da Emissão 15/02/2007

Cliente Comuna Municipal de Campanha
End. Rua Padre Valério, 79 Bairro Centro
Cidade Campanha Estado MG Fone (35) 3261-437
CNPJ 03.644.213/0001-44 Insc. Est. Três

Cond. de Pagamento

ITEM Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
		Unitário	TOTAL
	<u>Releante à 2ª medição de reforma e ampliação da obra da Comuna Municipal, conforme projeto de medidas em anexo</u>		<u>14 425,87</u>
			
	<u>CEF</u>		
	<u>AG 0156</u>		
	<u>c/c: 500728-7</u>		

PAGO EM
16 FEV 2007
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG

Lei Complementar n.º 149/2003
Código Tributário Municipal

VALOR TOTAL	<u>14 425,87</u>
I. S. S. <u>2</u> % R\$	<u>288,50</u>

TRI-SERVICE ENGENHART'S E. TERCERIZAÇÃO LTDA.



Empresa Especializada em
Construção Civil e Terceirização

Rua Casemiro Avelar Filho, 143/A - Centro
Telefax (35) 3231-2183 - Tel. 3232-1597
37410-000 - Três Corações - Minas Gerais

Nota Fiscal de Serviços Série A

Válida para uso até
04-05-2007

Nº 701534

- 1.ª Via Branca - Cliente
- 2.ª Via Amarela - Prefeitura
- 3.ª Via Azul - Contribuinte

CNPJ 41904.681/0001-08
Inscrição Estadual 693.896.976 0005
Inscrição Municipal 54/1876

Data da Emissão 03/04/2007

Cliente *Agência Municipal de Campanha*
End. *Rua Padua Natuzzi 79* Bairro *Centro*
Cidade *Campanha* Estado *MG* Fone *(35)*
CNPJ *03.644.213/0001-44* Insc. Est. *Campanha*

Cond. de Pagamento

ITEM Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
		Unitário	TOTAL
	<i>Referente a 3ª medição de obra ma e ampliação da obra da campanha municipal conforme mapa de medição em anexo.</i>		<i>29.630,08</i>
<div data-bbox="635 1171 922 1429" data-label="Text"> <p>PAGO EM 16 ABR 2007 BANCO DO BRASIL CAMPANHA - MG</p> </div>			
<i>Dados Bancários: Banco: CEF Ag: 0156 C/C: 500 728-7</i>			

Lei Complementar n.º 149/2003
Código Tributário Municipal

VALOR TOTAL	<i>29.630,08</i>
I. S. S. 2 % R\$	<i>592,60</i>

Irmãos Batista Ltda. - Pça. Odilon R. Andrade, 84 - Três Corações - MG CNPJ 25.239.096/0001-76 - Insc. Est. 693.084834.0052
02 Bls. 50x3 de 001451 a 001550 - Maio 2006 - Aut. PMTC N.º 0124/2006 de 04-05-2006 Válida p/ uso até 04-05-2007

PAGO EM
16 ABR 2007
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2007

TIPO: Ordinário

Nº.NE: 00063

FICHA: 00019

Orgão.....01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Subunidade...:02 SERVICO DA SECRETARIA
 Função.....01 LEGISLATIVA
 Subfunção.....031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa.....0001 ACAO LEGISLATIVA
 Proj./Ativ.....1001 MELHORIAS PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.
 Elemento.....: 4490.51.02 Obras Instal. Dom. Patrimonial

Centro de Custo: 010 - DESP. COM MELHORIAS DO PREDIO

Favorecido: 38 TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERC. LTDA

Endereço...: RUA CASEMIRO AVELAR FILHO,143/A

Cidade.....: TRES CORACOES

UF MG

CNPJ/CPF: 41.904.681/0001-08

Especificação
dos
Materiais
ou
Serviços

PAGTO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MEDIÇÃO ANEXA. E CONTRATO ENTRE AS PARTES.

VALOR: R\$14.425,27 QUATORZE MIL QUATROCENTOS VINTE CINCO REAIS VINTE SETE CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
Carta Convite 1 / /	0 / /		

Data do Empenho: 13/02/2007

Ordenador da Despesa:

HAMILTON P. REZENDE
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	14.425,27	Saldo Anterior:	14.440,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	14.425,27
Despesa Líquida:	14.425,27	Saldo Disponível:	14,73

Data: 13/02/2007

Contador: WILSON DE CÁSSIO COUTO
CRC 50.050-MG

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação:

WILSON DE CÁSSIO COUTO
DIR.ADM E FINANC.

CONTROLE INTERNO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Foi Verificado que a despesa está em conformidade com as disposições legais que disciplinam seu processamento.

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

15/02/07

HAMILTON PIERES DE REZENDE

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

Nome Resp.Quituação:

Assinatura:

PAGO EM

DE

16 FEV 2007

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG

Banco Nº

1711-C

Cheque Nº

3130 em c/c.

Conta Nº

46.322-7

Recursos:

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil BP21161115060382006
16/02/2007 Auto-Atendimento 11:21:10
Transferência Eletrônica Disponível
Debitado

Agência: 1711-6
Conta: 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Creditado

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 0156 TRES CORACOES
Conta (com DV): 5007287
CNPJ: 41904681/0001-08
Nome: TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAO

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE
Documento: 21.601
Valor: 14.425,27
Data envio: 16/02/2007
Autenticação: 7CB385FE5

TED 'C' - COM cobrança de CPMF

Atenção:

Este documento não é válido como comprovante de transferência.
Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada.
Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Agendamento efetuado com sucesso por: J2793626 HAMILTON P REZENDE



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo Municipal.

PAGO EM
16 FEV 2007
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG

MEDICÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		1º MEDICÃO		2º MEDICÃO		SALDO	
				Unitário	Total do Item	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
1. PROJETOS											
1.1.	Projetos em geral	vb	1,00	500,00	500,00	1,00	500,00	-	-	-	-
	Subtotal 1				500,00						
2. INSTALAÇÃO DA OBRA											
2.1.	Mobilização e desmobilização	vb	1,00	400,00	400,00	1,00	400,00	-	-	-	-
2.2.	Marcação da obra.	m2	60,59	2,50	151,48	60,59	151,48	-	-	-	-
	Subtotal 2				551,48						
3. SERVIÇOS GERAIS											
3.2.	Demolições										
3.2.1.	Demolição de alvenaria de tijolo maciço de 1/2 vez.	m2	16,00	8,00	128,00	16,00	128,00	-	-	-	-
3.2.2	Demolição de reboco paulista.	m2	32,00	4,80	153,60	32,00	153,60	-	-	-	-
3.2,3	Demolição telhado com aproveitamento	m2	60,59	12,00	727,08	60,59	727,08	-	-	-	-
3.2,4	Retirada de de entulho.	vb	1,00	150,00	150,00	1,00	150,00	-	-	-	-
	Subtotal 3				1.158,68						
4. TRABALHOS EM TERRA											
4.1.	Escavação manual de valas e sapatas.	m3	6,00	12,80	76,80	6,00	76,80	-	-	-	-
4.2.	Perfuração de brocas d=20cm c/ profundidade média de 3,00m.	m	27,00	9,00	243,00	27,00	243,00	-	-	-	-
4.3.	Perfuração de brocas d=15cm c/ profundidade média de 3,00m.	m	9,00	9,00	81,00	9,00	81,00	-	-	-	-
	Subtotal 4				400,80						
5. FUNDAÇÃO											
5.1.	Armadura aço CA 50.	kg	620,00	5,80	3.596,00	620,00	3.596,00	-	-	-	-
5.2.	Forma de madeira.	m2	8,00	24,00	192,00	8,00	192,00	-	-	-	-

12.1.1	Chapisco em paredes e tetos com massa de cimento e areia.	m2	110,00	2,40	264,00						264,00												-
12.1.3	Reboco paulista área nova.	m2	110,00	11,50	1.265,00						1.265,00												-
	Subtotal 12.				1.529,00																		-
13.	PAVIMENTAÇÃO																						-
13.1.1	Contrapiso armado esp. 7cm.	m2	60,59	24,50	1.484,46						1.484,46												-
13.2.	Piso cerâmico P15	m2	60,59	48,00	2.908,32						2.908,32												60,59
	Subtotal 13.				4.392,78																		2.908,32
14.	RODAPÉS SOLEIRAS E PEITORIS																						-
14.1.	Rodapés .	m	26,00	11,80	306,80						306,80												26,00
14.2	Peitoris de janelas e basculas e soleiras	m2	1,00	120,00	120,00						120,00												1,00
	Subtotal 14.				426,80																		306,80
15.	FERRAGENS																						-
15.1.	Fornecimento e fixação de ferragens tipo colonial nas esquadrias de madeira.	vb	1,00	350,00	350,00						350,00												1,00
	Subtotal 15.				350,00																		350,00
16.	PINTURAS																						-
16.1.	Pintura externa de paredes com aplicação de selador acrílico e tinta látex em 2 demãos.	m2	395,00	11,80	4.661,00						4.661,00												395,00
16.2.	Pintura interna de paredes e tetos com tinta látex em 2 demãos.	m2	1.120,00	10,80	12.096,00						12.096,00												1.120,00
16.3.	Pintura de esquadrias.																						-
16.3.1	Esquadrias de madeira.																						-
16.3.1	Pintura de esquadrias de madeira com verniz e resina em 2 demãos com preparação adequada da superfície.	m2	138,00	12,80	1.766,40						1.766,40												138,00
16.3.2	Esquadrias metálicas.																						-
16.3.2	Pintura de esquadrias metálicas com tinta a base de epóxi.	m2	28,93	13,50	390,56						390,56												28,93
																							390,56

Subtotal 16.																					
17.	VIDROS																				
17.1.	Vidro fantasia para esquadrias coloniais de madeira.	m2	8,00	52,00	416,00	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	-	-	-	-	-	-	416,00
	Subtotal 17.																				
20.	LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA																				
20.1.	Limpeza geral da obra para a entrega definitiva do serviço.	vb	1,00	450,00	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	450,00
	Subtotal 20.																				
TOTAL DOS SERVIÇOS					63.381,35						19.326,01							14.425,27			29.630,08

Sessenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos
Três Corações, 13 de fevereiro de 2006.

Tri-Service Engenhardt's e Rep. Ltda.
CREAMG 16878
José Luiz Naback
Diretor - RG M2 883826 SSP/MG





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2006 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 005/2007

EXTRATO	
CONTRATANTE	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA-MG, representado pelo seu Presidente, Vereador Sr. HAMILTON PIRES DE REZENDE.
CONTRATADO	TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. José Luiz Naback – RG M2883836-SSPMG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Constitui objeto do presente <u>Termo Aditivo</u> a alteração da cláusula 3ª terceira (do valor) do Contrato original nº 05/2006 de Contratação de empresa para execução de Serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal com fornecimento de mão de obra e materiais e disponibilidade de equipamentos necessários.
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL	Cláusula 3ª (do valor) – "O valor total do Contrato original sofre um acréscimo de 17% do total do contrato, tendo em vista a necessidade da execução dos serviços especificados na planilha anexa que passa a fazer parte integrante deste termo, e que não foram incluídos na planilha inicial".
Valor	O Valor deste Termo Aditivo é de R\$10.687,89 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO	Este Termo Aditivo foi autorizado pelo Presidente da Câmara.
DATA/T. ADITIVO.	28/03/2007

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **CAMARA MUNICIPAL** à Rua Padre Natuzzi nº 79 Centro, CNPJ 03.644.213/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador, Sr. **HAMILTON PIRES DE REZENDE**, já denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA**, já denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo aditar o presente contrato, alterando a cláusula 3ª (do valor), do contrato original, da seguinte forma:

1ª – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 3ª (do valor) do Contrato original nº 05/2006 de contratação de empresa para ampliação e reforma da sede própria da Câmara Municipal da Campanha, com fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

2ª - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL
Cláusula 3ª (do valor) -

"O Valor total do Contrato original sobre um acréscimo de 17% do total do contrato, tendo em vista a necessidade da execução dos serviços especificados na planilha anexa que passa a fazer parte integrante deste termo, e que não foram incluídos na planilha inicial".

3ª - DO VALOR

O VALOR DESTES Termos Aditivos é de R\$10.687,89 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

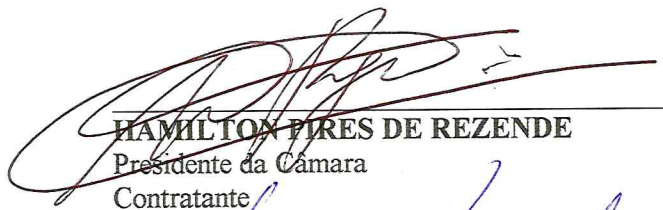
4ª - DA AUTORIZAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

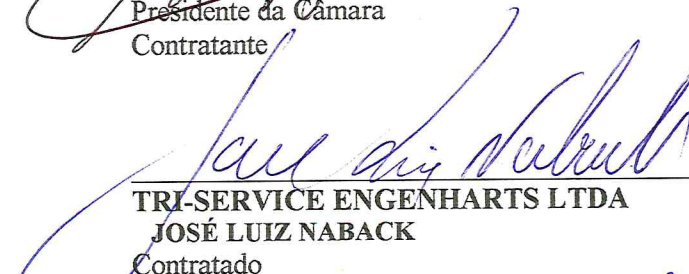
Este termo Aditivo foi autorizado pelo Presidente da Câmara, após Parecer do Engenheiro fiscal da Obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

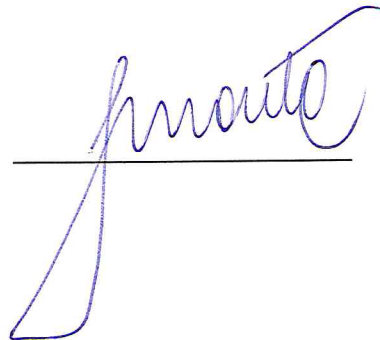
E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assina o presente instrumento de Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CAMPANHA -MG, 28 DE MARÇO DE 2007.


HAMILTON PIRES DE REZENDE
Presidente da Câmara
Contratante


TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA
JOSÉ LUIZ NABACK
Contratado

TESTEMUNHAS: _____



VISTO DEPARTAMENTO JURIDICO:

Dra. ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES
Diretora Jurídica da Câmara Municipal da Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2006 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 005/2007

EXTRATO	
CONTRATANTE	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA-MG, representado pelo seu Presidente, Vereador Sr. HAMILTON PIRES DE REZENDE.
CONTRATADO	TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. José Luiz Naback – RG M2883836-SSPMG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Constitui objeto do presente <u>Termo Aditivo</u> a alteração da cláusula 3ª terceira (do valor) do Contrato original nº 05/2006 de Contratação de empresa para execução de Serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal com fornecimento de mão de obra e materiais e disponibilidade de equipamentos necessários.
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL	Cláusula 3ª (do valor) – "O valor total do Contrato original sofre um acréscimo de 17% do total do contrato, tendo em vista a necessidade da execução dos serviços especificados na planilha anexa que passa a fazer parte integrante deste termo, e que não foram incluídos na planilha inicial".
Valor	O Valor deste Termo Aditivo é de R\$10.687,89 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
AUTORIZAÇÃO	Este Termo Aditivo foi autorizado pelo Presidente da Câmara.
DATA/T. ADITIVO.	28/03/2007

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **CAMARA MUNICIPAL** à Rua Padre Natuzzi nº 79 Centro, CNPJ 03.644.213/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador, Sr. **HAMILTON PIRES DE REZENDE**, já denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA**, já denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo aditar o presente contrato, alterando a cláusula 3ª (do valor), do contrato original, da seguinte forma:

1ª – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 3ª (do valor) do Contrato original nº 05/2006 de contratação de empresa para ampliação e reforma da sede própria da Câmara Municipal da Campanha, com fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

2ª - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusula 3ª (do valor) -

"O Valor total do Contrato original sobre um acréscimo de 17% do total do contrato, tendo em vista a necessidade da execução dos serviços especificados na planilha anexa que passa a fazer parte integrante deste termo, e que não foram incluídos na planilha inicial".

3ª - DO VALOR

O VALOR DESTES Termos Aditivos é de R\$10.687,89 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

4ª - DA AUTORIZAÇÃO DESTES TERMOS ADITIVOS

Este termo Aditivo foi autorizado pelo Presidente da Câmara, após Parecer do Engenheiro fiscal da Obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assina o presente instrumento de Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CAMPANHA -MG, 28 DE MARÇO DE 2007.



HAMILTON FERES DE REZENDE

Presidente da Câmara
Contratante



TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA

JOSÉ LUIZ NABACK
Contratado

TESTEMUNHAS:

VISTO DEPARTAMENTO JURIDICO:

Dra. ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES

Diretora Jurídica da Câmara Municipal da Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2006 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004/2006

EXTRATO	
CONTRATANTE	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA-MG, representado pelo seu Presidente, Vereador Sr. HAMILTON PIRES DE REZENDE.
CONTRATADO	TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. José Luiz Naback – RG M2883836-SSPMG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Constitui objeto do presente <u>Termo Aditivo</u> a alteração da cláusula 2ª segunda (do prazo) do Contrato original nº 05/2006 de Contratação de empresa para execução de Serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal com fornecimento de mão de obra e materiais e disponibilidade de equipamentos necessários.
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL	Cláusula 2ª (do prazo) – “O prazo do contrato original é prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2007 e encerrando-se em 30/06/2007.”
DATA/T. ADITIVO	29/12/2006

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **CAMARA MUNICIPAL** à Rua Padre Natuzzi nº 79 Centro, CNPJ 03.644.213/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador, Sr. **HAMILTON PIRES DE REZENDE**, já denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA**, já denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo aditar o presente contrato, alterando a cláusula 2ª (do prazo), do contrato original, da seguinte forma:

1ª – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo) do Contrato original nº 05/2006 de contratação de empresa para ampliação e reforma da sede própria da Câmara Municipal da Campanha, com fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários.

2ª – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusula 3ª (do prazo) –

“O prazo do contrato original é prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2007 e encerrando-se em 30/06/2007”.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assina o presente instrumento de Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CAMPANHA -MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

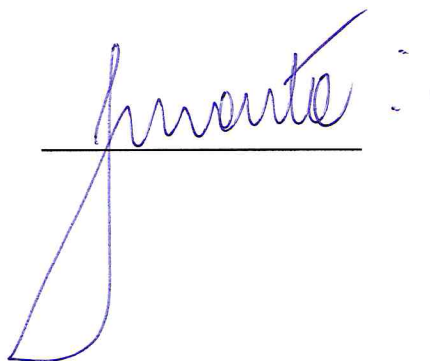


HAMILTON PIRES DE REZENDE
Presidente da Câmara
Contratante



TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA
JOSÉ LUIZ NABACK
Contratado

TESTEMUNHAS: _____



VISTO DEPARTAMENTO JURIDICO:



Dra. ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES
Diretora Jurídica da Câmara Municipal da Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2006 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004/2006

EXTRATO	
CONTRATANTE	CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA-MG, representado pelo seu Presidente, Vereador Sr. HAMILTON PIRES DE REZENDE.
CONTRATADO	TRI-SERVICE ENGENHARTS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. José Luiz Naback – RG M2883836-SSPMG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Constitui objeto do presente <u>Termo Aditivo</u> a alteração da cláusula 2ª segunda (do prazo) do Contrato original nº 05/2006 de Contratação de empresa para execução de Serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal com fornecimento de mão de obra e materiais e disponibilidade de equipamentos necessários.
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL	Cláusula 2ª (do prazo) – “O prazo do contrato original é prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2007 e encerrando-se em 30/06/2007.”
DATA/T. ADITIVO	29/12/2006

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **CAMARA MUNICIPAL** à Rua Padre Natuzzi nº 79 Centro, CNPJ 03.644.213/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador, Sr. **HAMILTON PIRES DE REZENDE**, já denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA**, já denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo aditar o presente contrato, alterando a cláusula 2ª (do prazo), do contrato original, da seguinte forma:

1ª – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo) do Contrato original nº 05/2006 de contratação de empresa para ampliação e reforma da sede própria da Câmara Municipal da Campanha, com fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários.

2ª – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusula 3ª (do prazo) –

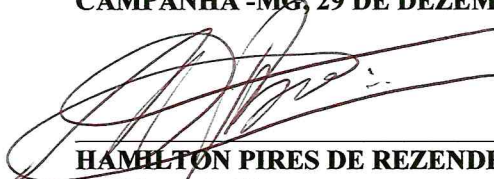
“O prazo do contrato original é prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2007 e encerrando-se em 30/06/2007”.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assina o presente instrumento de Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

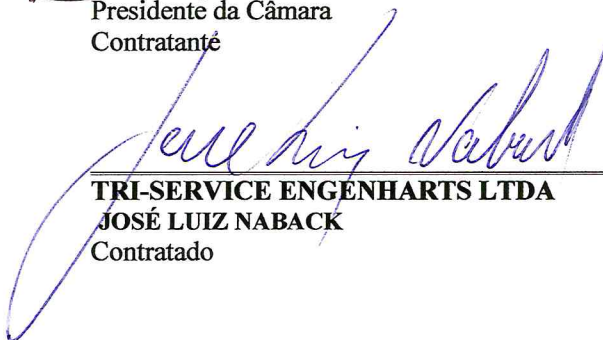
CAMPANHA -MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.



HAMILTON PIRES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Contratante

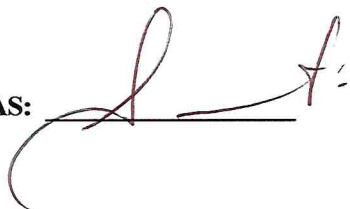


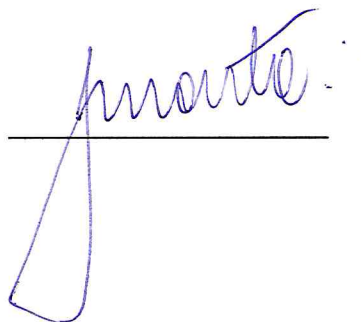
TRI-SERVICE ENGENHARTS LTDA

JOSÉ LUIZ NABACK

Contratado

TESTEMUNHAS:





VISTO DEPARTAMENTO JURIDICO:



Dra. ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES

Diretora Jurídica da Câmara Municipal da Campanha